

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Trata-se de Abertura de Licitação Anual de Registro de Preço de Nutrições/Dietas Alimentares para atendimento das Demandas da Saúde no Mandado Judicial, Assistência Básica, e Assistência Especializada (SAE), conforme descritivos apresentados no **DFD nº1160, nº1189 e nº1192/2026**.

2. PRAZO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é **de 12 meses**.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os pedidos de Licitação de Nutrições/Dietas Alimentares visam cumprir os atendimentos das demandas atuais, conforme quantidades, descritivos e estimativas apresentadas em DFD de cada Unidade de atendimento.

Esta licitação se faz necessária para a manutenção do fornecimento e tratamentos já iniciados e, nos casos Judiciais, cumprir as Determinações a evitar riscos de sequestro de verbas públicas.

Os quantitativos foram baseados em Relatórios de Consumo atuais, últimas aquisições por compras diretas ou dispensas e Licitações anteriores. O levantamento foi realizado este ano até junho/2026, multiplicados por 12 meses, acrescido de 30% de margem de segurança.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores interessados em contratar com o município, para o fornecimento das dietas solicitadas, deverão atender aos requisitos constantes em Edital, conforme Lei de Licitações 14.133/2021 e às Exigências Técnicas anexa juntamente com este referido processo.

5. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A realização de Ata de Registro de Preço para aquisição das nutrições/dietas alimentares mostra-se mais vantajosa pois não obriga a aquisição de grandes quantitativos, podendo-se fracionar os pedidos ao longo do ano. Isso gera melhor aproveitamento dos recursos financeiros e de gestão de estoque, solicitado conforme demanda.

Assim sendo, a solução que melhor atende aos interesses e necessidades é a realização do processo **licitatório para Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço**.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As Ata de Registro de Preço para o fornecimento da Nutrição/Dietas será executado nos termos abaixo:

- **Regime de execução do serviço:** após assinatura dos contratos, homologação e publicação das Atas de Registro de Preço, poderão ser emitidos as Ordens de Empenho, Nota de Empenho e Autorizações de Fornecimento conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo encaminhadas por e-mail ao fornecedor.

- **Local de entrega pré-determinado:** Núcleo de Assistência Farmacêutica, Rua: Afonso Pena, 1537, Araçatuba – SP. Lateral da farmácia de Alto Custo.

- **Prazo de entrega:** a entrega total dos itens do empenho, deverão realizar-se no prazo máximo de até **15 dias úteis**.

- **Regras de recebimento:** As dietas somente serão consideradas aceitas após conferência e aprovação pelo setor responsável pelo recebimento, ficando sujeito a substituição desde que comprovada preexistência de defeitos, a má fé do fornecedor ou as condições de transporte e embalagens que comprometam a integridade do produto.

- **Especificações técnicas** – As dietas devem apresentar especificações claras e detalhadas com indicação de seus respectivo descritivo, marca e/ou empresa fabricante, apresentação, unidade de medida e condições de conservação e atender a todas as Exigências Técnicas mencionada neste Termo de Referência.

- **Marcas** – Existem descritivos com marcas específicas, as quais são para cumprimento e Determinadas Judicialmente, não podendo substituí-las.

- **Transporte** – O acondicionamento e transporte da(s) dietas (s) deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

- **Embalagem** – Os itens deverão estar em suas embalagens originais e em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor. A empresa fornecedora dos itens será responsável pela substituição, troca/coleta ou reposição dos itens porventura entregues com defeito, danificados, ressecados, ou não compatíveis com as especificações estabelecidas.

- **Rotulagens e bulas** – Todos itens, devem constar, nos rótulos, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja, número de lote, data de fabricação e validade de acordo com a legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

- **Validade do material** - **A validade dos itens deverá ser equivalente a 80% da validade total**, contados a partir da data de fabricação ou no mínimo equivalente aos meses do pedido para atendimento dos pacientes a contar da data do recebimento do empenho. Mesmo em casos de absoluta impossibilidade do cumprimento dessa condição, a contratada deverá solicitar formalmente a autorização para o envio mediante apresentação de Carta de Comprometimento de Troca, em papel timbrado, assinada pelo representante da empresa, devendo ser enviado por e-mail e caso acatado, junto à nota fiscal de recebimento.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A disputa ocorrerá através de lances por item, sendo o critério de julgamento o menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço. Após etapa de lances o licitante vencedor de cada item, deverá apresentar a documentação de sua empresa, solicitada nas Exigências Técnicas para efetivamente ser declarado vencedor.

Exigências técnicas para licitação de Nutrição/Dietas

- 2.1 Cópia do alvará expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.
- 2.2 Cópia do Registro do Ministério da Saúde para os produtos cotados ou sua isenção.
- 2.3 Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa expedida pela ANVISA.
- 2.4 A licitante deverá apresentar catálogo ou bula com a **especificação detalhada** do produto ofertado para comparação com a especificação do objeto em Edital.
- 2.5 Cópia do Certificado de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de competência.
- 2.6 Cópia da Autorização de Funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS), em plena validade.
- 2.7 Quando o produto for isento de Registro a licitante deverá apresentar somente o catálogo ou prospecto do produto com informações sobre sua composição, utilização, descrição detalhada para comparação com o solicitado em Edital.

Outras Observações:

- **O licitante somente apresentará o Registro Sanitário do item vencedor no certame podendo apresentar as documentações técnicas assim que for declarado habilitado.**

- Caso o item venha a ser descontinuado, POR TODOS FABRICANTES, durante o decorrer do processo licitatório (até a data de abertura dos envelopes) ou caso já esteja descontinuado a Administração pública poderá no ato da sessão de abertura dos envelopes excluir tal item. Caso ocorra a descontinuidade durante a execução da ata de registro de preços a empresa detentora da ata deverá adotar as medidas necessárias ao perfeito cumprimento do fornecimento, salvo se a descontinuidade ocorrer por determinação legal e de caráter geral.

- A licitante proponente deverá atender todas as normas vigentes relativas à comercialização do produto, independentemente da menção ou não das mesmas no presente processo licitatório, sob pena de exclusão da proposta, inabilitação ou outra sanção qualquer, conforme o caso concreto ensejar.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A entrega das dietas fora do prazo previsto ou com violação de quaisquer características descritas neste Termo de Referência sujeitará o fornecedor às penalidades previstas em Edital e na legislação vigente. O fornecedor será notificado a solucionar o problema e, caso não ocorra dentro do prazo previsto em lei, será penalizado.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Após entrega dos itens solicitados, conferência e aceite pelo setor de recebimento, as Notas Fiscais correspondentes às Autorizações de Fornecimentos e Notas de Empenhos serão encaminhadas para pagamento dentro de 30 dias.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A soma dos DFD apresentados neste processo licitatório estima-se total de em R\$, considerando separadamente: **DFD 1160 – R\$ 574.611,90 (JUD.), DFD 1189 – R\$ 2.076.050,15 (DAB) e DFD 1192 – R\$ 576.076,50 (VIG.)**. Os valores foram baseados nos preços praticados em 2025/2026 obtidos nas atas vigentes, histórico de compra mais recente dos itens adquiridos por compras diretas/dispensas e pesquisa de preço para novos cadastros.

Ressaltamos a necessidade de cotações atuais para serem utilizados como valores de referência neste Pregão Eletrônico, pois os produtos podem sofrer reajustes anuais.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O impacto orçamentário-financeiro será adequado após as apresentações das propostas e habilitação do fornecedor vencedor pelo menor preço.